



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
  - 2.2 – Reuniões de Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.261

Dá denominação ao trevo localizado na Rodovia MG-295 que dá acesso à sede do Município de Paraisópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Prefeito José Asdrúbal Zizo de Almeida o trevo localizado na Rodovia MG-295 que dá acesso à sede do Município de Paraisópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.262

Dá denominação a trevo da Rodovia MG-050 localizado no Município de Piumhi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Otacilio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé o trevo da Rodovia MG-050 localizado próximo ao Km 263, no Município de Piumhi.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.270**

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência a Moradores de Rua Adelson Marques Ferreira, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência a Moradores de Rua Adelson Marques Ferreira, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.271**

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Caratinga Livre, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Caratinga Livre, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.272**

Declara de utilidade pública a entidade Lar da Fraternidade Irmão Fábio, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar da Fraternidade Irmão Fábio, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.



Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.273**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente O Bom Semeador – ABBS –, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente O Bom Semeador – ABBS –, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.274**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Água Limpa – Ambal –, com sede no Município de João Pinheiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Água Limpa – Ambal –, com sede no Município de João Pinheiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.275**

Declara de utilidade pública o Instituto de Promoção Humana – IPH –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Promoção Humana – IPH –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.



Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.276**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Amor e Solidariedade – Abas –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Amor e Solidariedade – Abas –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.277**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Tronqueiras – ACT –, com sede no Município de Peçanha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Tronqueiras – ACT –, com sede no Município de Peçanha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.278**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista – Ascobev –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista – Ascobev –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.279**

Declara de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.280**

Declara de utilidade pública a entidade Casa Recriar Obras Sociais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa Recriar Obras Sociais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.281**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Barra dos Coutos, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Barra dos Coutos, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.282**

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Espírito Santo, com sede no Município de Cabo Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Espírito Santo, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.283**

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Bairros Cata, Campinho e Santa Luzia, com sede no Município de Cabo Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Bairros Cata, Campinho e Santa Luzia, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.284**

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Serra dos Lemes, com sede no Município de Cabo Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Serra dos Lemes, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente



Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.285**

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural, Esportivo e Social Bacana Demais – Icesbade –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cultural, Esportivo e Social Bacana Demais – Icesbade –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.286**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Floresta e Adjacências, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Floresta e Adjacências, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.287**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Casa de Zaqueu, com sede Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Casa de Zaqueu, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente



Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.288**

Declara de utilidade pública a entidade Centro de Apoio dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças e Adjacências – CAMBNSGA –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro de Apoio dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças e Adjacências – CAMBNSGA –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.289**

Declara de utilidade pública a Associação Recicla Unai – Areuna –, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Recicla Unai – Areuna –, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.290**

Declara de utilidade pública a entidade Serviço de Obras Sociais – SOS –, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Serviço de Obras Sociais – SOS –, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário





Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.291**

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Ações Comunitárias – PAC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Ações Comunitárias – PAC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.292**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Ermelinda – Acobe –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Ermelinda – Acobe –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.293**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Floresta, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Floresta, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.294

Declara de utilidade pública a entidade Caixa Beneficente dos Ex-Guardas-Civis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais – CBGC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Caixa Beneficente dos Ex-Guardas-Civis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais – CBGC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.295

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.296

Declara de utilidade pública a entidade Oficina Escola do Menor Padre Bernardo, com sede no Município de Virginópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Oficina Escola do Menor Padre Bernardo, com sede no Município de Virginópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.297

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Integrada Tudo por um Sorriso, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Integrada Tudo por um Sorriso, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.298

Declara de utilidade pública o Instituto Geração Semeando Boas Novas – Instituto Gesbon –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Geração Semeando Boas Novas – Instituto Gesbon –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.299

Declara de utilidade pública a entidade Grupo da Melhor Idade Nova Vida de Limeira do Oeste, com sede no Município de Limeira do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo da Melhor Idade Nova Vida de Limeira do Oeste, com sede no Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.300**

Declara de utilidade pública a entidade Abrigo Doce Lar da Criança, com sede no Município de Sacramento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Abrigo Doce Lar da Criança, com sede no Município de Sacramento.

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.301**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Localidade do Capão do Arroz, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Localidade do Capão do Arroz, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.302**

Declara de utilidade pública a entidade Espaço Semear, com sede no Município de Monte Carmelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Espaço Semear, com sede no Município de Monte Carmelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.303**

Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Integrado de Pedra do Anta – Amden –, com sede no Município de Pedra do Anta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Integrado de Pedra do Anta – Amden –, com sede no Município de Pedra do Anta.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.304**

Declara de utilidade pública a Associação Renovadora do Bairro Novo Horizonte, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Renovadora do Bairro Novo Horizonte, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.305**

Declara de utilidade pública a Associação Feminina União e Paz de Pageú II, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Feminina União e Paz de Pageú II, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.306**

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Socioeconômico, Cultural e Educacional de Jaguaraçu – Condesecc –, com sede no Município de Jaguaraçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Socioeconômico, Cultural e Educacional de Jaguaraçu – Condesecc –, com sede no Município de Jaguaraçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.307**

Declara de utilidade pública a Associação Prevenir, com sede no Município de Monte Carmelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Prevenir, com sede no Município de Monte Carmelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.308**

Declara de utilidade pública a entidade Resgate Emergencial Voluntário Estrada Real – Rever –, com sede no Município de Santa Bárbara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Resgate Emergencial Voluntário Estrada Real – Rever –, com sede no Município de Santa Bárbara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.309**

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro – Ceacom –, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro – Ceacom –, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 27/10/2016****Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Hely Tarquínio – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – André Quintão – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Neilando Pimenta – Sargento Rodrigues – Wander Borges.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 1º de novembro, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 1º/11/2016.).

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/12/2015**

Às 16h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira e Wander Borges (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Bosco. Havendo número regimental, o presidente, deputado Isauro Calais, declara aberta a reunião e, em virtude de aprovação do requerimento do deputado Glaycon Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:



nº 4.809/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público de Mariana pedido de informações acerca das condições em que se encontram cerca de 80 idosos que estão desabrigados após o rompimento da barragem de rejeitos, bem como se eles estão recebendo os devidos cuidados, acompanhamento médico e medicações;

nº 4.810/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja realizada visita ao Município de Mariana para verificar as condições em que se encontram cerca de 80 idosos que estão desabrigados;

Nº 4.811/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater questões relativas a trabalho e renda da população idosa e seus principais desafios;

nº 4.812/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a atenção à saúde da população idosa, especialmente no que se refere às doenças prevalentes, ao uso abusivo de álcool e outras drogas e às DSTs;

nº 4.813/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater os abusos relacionados com a concessão de crédito consignado aos aposentados e seu consequente endividamento;

nº 4.814/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para avaliar o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 2003;

nº 4.815/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater as condições de funcionamento das atuais instituições de longa permanência de idosos – Ilpis –, bem como a importância da ampliação dessas instituições para todos os municípios do Estado e as medidas necessárias para que isso ocorra;

nº 4.816/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a necessidade de qualificação dos profissionais de saúde e de assistência social para o adequado atendimento do idoso na rede pública;

nº 4.817/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater os obstáculos enfrentados pelo idoso em seu dia a dia devido à falta de acessibilidade, em níveis urbano e arquitetônico, e também nos transportes;

nº 4.818/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC –, bem como a legislação relacionada, as formas de obtenção e a comparação entre o número de beneficiários e o número de idosos em situação de vulnerabilidade no Estado;

nº 4.819/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater aspectos da profissão de cuidador de pessoa idosa, como regulamentação (Projeto de Lei Federal nº 4.702/2012, em tramitação na Câmara dos Deputados), atribuições, capacitação para o trabalho e direitos trabalhistas;

nº 4.820/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a feminização da população idosa e a necessidade de políticas públicas que levem em conta as especificidades da mulher idosa;



nº 4.821/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater o documento final da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 2015, cujo eixo temático foi “Protagonismo e empoderamento da pessoa idosa – por um Brasil de todas as idades”, bem como avaliar a implementação das propostas apresentadas;

nº 4.822/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater as ações de assistência social para a população idosa nos municípios, executadas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS – e pelos Centros Especializados de Referência em Assistência Social – Creas;

nº 4.823/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a implementação do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo, estabelecido pelo Decreto Federal nº 8.114, de 2013;

nº 4.825/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater o fenômeno de envelhecimento da população e o consequente aumento da demanda por serviços públicos, principalmente de saúde e assistência;

nº 4.826/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater o funcionamento e a regulamentação do Fundo Nacional do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 12.213, de 20/1/2010;

nº 4.827/2015, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Isauro Calais, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa, de 2005, elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com o Conselho Nacional do Idoso, e avaliar sua implementação no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2016.

Isauro Calais, presidente.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/10/2016**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Nozinho e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Rogério Correia, por indicação da liderança do Bloco Minas Melhor), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.601/2016, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Emidinho Madeira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.051/2015 e 3.462/2016 (relator: deputado Emidinho Madeira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.285 e 5.333/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão



e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.068/2016, dos deputados Tadeu Martins Leite e Roberto Andrade, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.601, de 2016, que dispõe sobre as terras devolutas estaduais e dá outras providências;

nº 7.069/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a inserção e a atuação profissional do técnico agrícola no Estado por ocasião da comemoração, no dia 5 de novembro, da data nacional dessa fundamental categoria para o desenvolvimento econômico e social do campo brasileiro;

nº 7.070/2016, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para reforço e ampliação da rede de patrulhas rurais nos municípios, com medidas que melhorem a articulação entre as forças policiais e a população do campo e estímulos para diminuir a violência no meio rural;

nº 7.071/2016, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Segurança Pública pedido de providências para ampliação dos recursos com vistas ao reforço do aparato das unidades das Polícias Militar e Civil que atuam nas zonas rurais da região do Alto Paranaíba, em especial em Campos Altos e Araxá, para combate do aumento da criminalidade no campo;

nº 7.072/2016, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Segurança Pública pedido de providências para restauração e otimização do sistema prisional na região do Alto Paranaíba, bem como para estruturação da implantação de unidades de internação de menores infratores, com medidas socioeducativas para responder ao desafio da grande incidência de infrações cometidas por esse segmento da população.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente – Emidinho Madeira.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/10/2016**

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nos 3.038/2015 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Fábio Avelar Oliveira) e 3.286/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Roberto Andrade). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.557/2016 (relator: deputado Antônio Carlos Arantes), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:



nº 7.075/2016, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Gil Pereira e Dalmo Ribeiro Silva, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia para debater os Projetos de Lei nºs 3.807, 3.808, 3.810 e 3.811/2016, que tratam da legislação tributária do Estado;

nº 7.076/2016, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos produtores que utilizam as áreas do Mercado Livre do Produtor da Cesa de Contagem, especialmente quanto à elevação dos custos de utilização dessas áreas;

nº 7.077/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações sobre os inúmeros atrasos de repasses, durante o ano de 2016, ao Siccob Coopemg, referentes ao convênio de consignatário firmado entre a cooperativa e o Estado, bem como sobre a falta de repasse do recurso no mês de setembro do mesmo ano.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.073/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.807/2016, que altera a Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, instituindo a Taxa de Defesa Sanitária Animal;

nº 7.074/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.810/2016, que altera a Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, bem como a Lei nº 14.937, de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, e a Lei nº 15.424, de 2004, sobretudo quanto à majoração da alíquota tributária do ICMS em operações com gasolina e álcool.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao 8ª Canacampo Tech Show, no Município de Campo Florido, realizada em 11/8/2016, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Wander Borges.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Local visitado: 8ª Canacampo Tech Show, no Município de Campo Florido.

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 6.506/2016, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, a Comissão de Desenvolvimento Econômico visitou, no dia 11/8/2016, a 8ª Canacampo Tech Show, feira do setor sucroenergético realizada no Município de Campo Florido.

Participaram da visita os deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Felipe Attiê, Inácio Franco e Tony Carlos.

#### **Relato**

A 8ª edição da feira trouxe estandes de empresas e instituições que divulgaram produtos e serviços voltados para o segmento sucroenergético. Entre os bens, serviços e tecnologias expostos estavam caminhões, tratores e outros equipamentos para plantio e colheita da cana, além de insumos à produção, como sementes e adubos, e novas tecnologias de mecanização e de enriquecimento do solo.



Canacampo é também a sigla da Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Campo Florido, fundada em 2000, que fornece 100% de sua produção à Usina Coruripe Açúcar e Álcool, instalada no referido município. A Canacampo é composta por 236 associados, dos quais 59 são produtores de cana-de-açúcar e 177 são arrendadores de terra em oito municípios do Triângulo: Campo Florido, Pirajuba, Conceição das Alagoas, Planura, Frutal, Prata, Comendador Gomes e Veríssimo.

A visita parlamentar ao evento concentrou-se no painel do agronegócio brasileiro, apresentado pelo professor Marcos Fava Neves, da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – FEA/USP –, no qual foi exposto o cenário do agronegócio nacional, com ênfase no desempenho, nas potencialidades e nas falhas de mercado e de governo relativos ao setor sucroenergético. Deputados participaram do painel como debatedores, evidenciando a atuação do Parlamento mineiro no campo das políticas públicas de agropecuária e agroindústria e de energia, especificamente quanto à cadeia produtiva da cana-de-açúcar e à produção de combustível e de energia a partir dessa matéria-prima.

Os conteúdos debatidos no evento são essenciais ao processo de construção de políticas públicas por parte da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e a presença da referida comissão no evento se justifica em razão de sua competência regimental, determinada pelo art. 102, XIII, do Regimento Interno.

### Conclusão

A visita atendeu aos princípios de conveniência e oportunidade e propiciará o crescimento da curva de aprendizado da Comissão de Desenvolvimento Econômico acerca dos temas relativos à cadeia produtiva agroindustrial da cana-de-açúcar, à produção de energia e combustível a partir da fonte renovável da cana e à sua consequente aplicação no aperfeiçoamento potencial da legislação sobre as políticas públicas ligadas ao desenvolvimento econômico. Cabe a esta comissão continuar acompanhando o tema, tendo em vista sua estrita competência regimental.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2016.

Antônio Carlos Arantes, relator.

### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2016**

Às 10h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Antônio Jorge, Isauro Calais, Luiz Humberto Carneiro e Felipe Attiê (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Dilzon Melo, Cabo Júlio e Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A seguir, são retirados de pauta por deliberação da comissão, a requerimentos dos deputados mencionados entre parênteses, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2015 (Luiz Humberto Carneiro) e os Projetos de Lei nºs 328, 801 e 2.646/2015 (Isauro Calais); 785, 1.065 e 2.788/2015 (Luiz Humberto Carneiro); e 2.613, 2.840, 3.007 e 3.140/2015 (Bonifácio Mourão). Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 917/2015 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 945/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). São convertidos em diligência ao secretário de Estado de Fazenda os Projetos de Lei nºs 113 e 666/2015, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 523/2015 e ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura Municipal de Três Corações o Projeto de Lei nº 3.729/2016 (relator: Leonídio Bouças, sendo os três primeiros em virtude de redistribuição); ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei nº

[www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) Página 20 de 38



749/2015, ao secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Projeto de Lei nº 2.110/2015, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 2.541/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro) e ao secretário de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 773/2015 (relator: deputado Antônio Jorge). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 216/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças); 318/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Antônio Jorge); 770/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro) e 771/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Isauro Calais). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 545/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Luiz Humberto Carneiro. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 648/2015 (relator: Antônio Jorge, em virtude de redistribuição) e 769/2015 (relator: Isauro Calais, em virtude de redistribuição). Registra-se a saída do deputado Felipe Attiê. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 772/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do deputado Dilzon Melo. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 776/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). Registra-se a saída do deputado Dilzon Melo. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 821, 1.881 e 2.723/2015, todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); 1.367, 1.397 e 2.844/2015, todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro); e 2.761/2015 (relator: deputado Isauro Calais). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 875, 900, 1.041, 1.128, 1.188 e 2.913/2015 e 3.653/2016 (relator: Leonídio Bouças, sendo os dois primeiros em virtude de redistribuição); 897, 1.717 e 2.524/2015 e 3.185 e 3.317/2016 (relator: deputado Antônio Jorge); 1.034, 1.126 e 1.159/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro); e 2.278 e 2.523/2015 (relator: deputado Isauro Calais). A seguir, deixam de ser apreciados, em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelos respectivos relatores, mencionados entre parênteses os Projetos de Lei nºs 1.129, 1.916 e 2.501/2015 e 3.637 e 3.663/2016 (Leonídio Bouças); 2.705 e 2.876/2015 (Antônio Jorge); 2.874/2015 (deputado Luiz Humberto Carneiro) e 3.282/2016 (deputado Isauro Calais), todos no 1º turno. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.284/2016, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.305 e 3.158/2015 e 3.202, 3.478, 3.480, 3.572, 3.595, 3.624, 3.629, 3.668, 3.670, 3.693 e 3.760/2016, em turno único, deixam de ser apreciados em virtude de encerramento da reunião por falta de quórum. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Rogério Correia.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 1º/11/2016****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)**

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.125, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.126, que dispõe sobre a quitação de débito referente à obrigação de reposição florestal relativa a ano de consumo anterior a 2013, prevista na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.129, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no comércio, na intermediação, na fundição e na purificação de joias usadas, ouro e metais nobres. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.130, que acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.177, que dá nova redação ao inciso XII do art.13 e acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.179, que dispõe sobre plano de evacuação em caso de acidente em obra pública dos Poderes do Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.



Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.188, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa para apoio a hospitais filantrópicos, a hospitais de ensino e a entidades beneficentes sem fins lucrativos de assistência à saúde. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.189, que dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 1º/11/2016**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.670 e 4.726 a 4.729/2016, do deputado Cabo Júlio; 5.590 e 5.591/2016, do deputado Sargento Rodrigues; 5.600/2016, do deputado Noraldino Júnior; 5.622/2016, do deputado Sargento Rodrigues; e 5.666/2016, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **3ª Parte**

Audiência pública destinada a tratar de violação de direitos e garantias fundamentais de militares lotados no Hospital da Polícia Militar supostamente praticada pelo Ten.-Cel. Márcio Flávio Moura Linhares, diretor-geral, com a conivência do comandante-geral da Polícia Militar.

Recebimento e votação de requerimentos.

## **ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/11/2016**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.081 e 5.082/2016, do deputado Carlos Pimenta; 5.106 a 5.112 e 5.114/2016, da deputada Geisa Teixeira; 5.258 a 5.261/2016, do deputado Glaycon Franco; 5.274 a 5.278/2016, do deputado Wander Borges; 5.294 a 5.302/2016, da deputada Geisa Teixeira; 5.350/2016, do deputado Braulio Braz; 5.363 a 5.365/2016, do deputado Glaycon Franco; 5.442/2016, do deputado Anselmo José Domingos; 5.500 a 5.503/2016, da deputada Ione Pinheiro; 5.525 a 5.527/2016, do deputado Glaycon Franco; e 5.565 a 5.567/2016, da deputada Ione Pinheiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **3ª Parte**

Recebimento e votação de requerimentos.



**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 1º/11/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/11/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, do Defensoria Pública; e Projetos de Lei nºs 3.447/2016, da deputada Ione Pinheiro; 3.491/2016, do deputado Tiago Ulisses; e 3.521/2016, do deputado João Magalhães.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.596/2016, da Comissão de Segurança Pública; e 5.624/2016, do deputado Antônio Jorge.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/11/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/11/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 5.659/2016, do deputado Felipe Attiê.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.





**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/11/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.467/2016, do deputado Arnaldo Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 1º/11/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.367/2015, da deputada Ione Pinheiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 1º/11/2016**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 5.570/2016, do deputado Léo Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/11/2016, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater a proposta de resolução da Secretaria de Estado de Educação que trata da designação para o exercício de função pública na rede estadual de educação básica para o ano de 2017 e de receber e votar requerimentos.



Sala das Comissões, 31 de outubro de 2016.

Paulo Lamac, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/11/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n.ºs 5.653 a 5.658/2016, da Comissão de Participação Popular, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/11/2016, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, da Defensoria Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 1º/11/2016, às 17 horas, ao Ministério Público de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, com a finalidade de debater as ocupações, em escolas e universidades, por estudantes que estão protestando contra a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 241, de 2016, de colher informações e de evitar conflitos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2016.

Paulo Lamac, presidente.



### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.810/2015**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Dirceu Ribeiro, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Deputado José Pires da Luz ao trecho da Rodovia MGT-265 que liga os Municípios de Ubá e Tocantins.



A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.810/2015 tem por objetivo dar a denominação de Deputado José Pires da Luz ao trecho da Rodovia MGT-265 que liga os Municípios de Ubá e Tocantins.

A Comissão de Constituição e Justiça, após exame do projeto, relatou em seu parecer que a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do estado membro. Esclareceu ainda que, no uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Consta também do parecer da comissão jurídica que, em resposta à diligência solicitada, a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais enviou a Nota Técnica Jurídica nº 97, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 17/2/2016, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, por meio dos quais os dois órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão da proposição em análise, uma vez que o trecho rodoviário que se pretende nomear não possui denominação oficial.

Conforme esclarece o autor da matéria, esse projeto de lei pretende homenagear José Pires da Luz, natural da cidade de Tocantins, que foi vereador e prefeito do Município de Ubá, no período de 1947 a 1951, e 1955 a 1959, respectivamente, e também deputado estadual por esta Casa de Leis no período de 1959 a 1971. Segundo ainda o autor, o ex-deputado “realizou diversas obras importantes em suas gestões públicas, que o tornaram memorável para a sociedade”, tendo contribuído para o desenvolvimento das áreas de educação, habitação, comércio, indústria, entre outras, em Ubá e região. O autor considera que dar o seu nome ao trecho que une sua cidade natalícia, Tocantins, com aquela onde viveu e construiu sua trajetória, Ubá, é motivo de orgulho para ambas as comunidades.

Entendemos ser a proposição meritória. Consideramos justa a homenagem, pois demonstra o reconhecimento da população a uma pessoa de bem e aos bons exemplos deixados por José Pires da Luz.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.810/2015 na forma apresentada,  
Sala das Comissões, 27 de outubro de 2016.

Anselmo José Domingos, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.531/2016**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De iniciativa do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Santanense, com sede no Município de Santana do Deserto.



A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A Associação Comunitária Santanense é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Santana do Deserto.

De acordo com o art. 2º de seu estatuto, a associação tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de Defesa Civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias.

Como se denota, tal associação desenvolve relevantes serviços de cunho social à comunidade, pelo que consideramos meritória a iniciativa de se lhe outorgar o título de utilidade pública de âmbito estadual.

#### **Conclusão**

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.531/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2016.

Anselmo José Domingos, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.590/2016**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Cabo Júlio, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Anjos do Asfalto Resgate Rodoviário, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.590/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Anjos do Asfalto Resgate Rodoviário, com sede no Município de Belo Horizonte.



O Instituto Anjos do Asfalto Regaste Rodoviário, com sede em Belo Horizonte, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que tem por finalidade instalar, executar projetos de prevenção de acidentes rodoviários em geral, bem como promover atividades de resgate e salvamento rodoviário. No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias e não são remuneradas.

Percebe-se, portanto, que o Instituto Anjos do Asfalto Resgate Rodoviário desenvolve relevantes serviços à sociedade mineira, pelo que consideramos meritória a iniciativa de se lhe outorgar o título de utilidade pública de âmbito estadual.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.590/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2016.

Celinho do Sinttrocel, relator.



### **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

#### **60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA**

##### **Discursos Proferidos em 25/10/2016**

O deputado Gustavo Valadares\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, poderia vir à tribuna hoje para tratar de diversos assuntos: para fazer um balanço das eleições municipais, que chegaram ao fim em 95% das cidades mineiras; para fazer um balanço da derrocada do PT em Minas Gerais e no Brasil, consequência das lambanças do governo federal, do PT, e do governo de Minas Gerais, com Fernando Pimentel à frente; poderia tratar de mais um projeto de lei do senhor governador, Fernando Pimentel, encaminhado a esta Casa, para tratar de aumento de impostos – do ICMS do álcool, do ICMS da gasolina e do IPVA dos carros a álcool. O senhor governador Fernando Pimentel e o PT têm sede de aumento de impostos, têm uma relação direta com o aumento de impostos, são contrários à PEC nº 241, cortar gastos jamais. Aqui em Minas, o que vale é o inchaço da máquina pública. Para pagar a farra do PT, aumentam impostos, põem a população mineira para pagar os guarda-chuvas do PT, para a companheirada do PT, que está distribuída pelas mais de 23 secretarias de Estado, criadas pelo governador Pimentel.

Entretanto, a mensagem lida agora há pouco pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, me fez mudar o rumo de todo pronunciamento que faria aqui, hoje. A Assembleia de Minas viverá, pelo menos pelos próximos 30 dias, algo jamais visto em Minas Gerais. A Assembleia de Minas viverá um fato inédito em Minas Gerais. O conjunto dos seus 77 deputados, pelos próximos 30, 45 dias, discutirá se o Superior Tribunal de Justiça, se a Justiça terá autorização para processar o governador, comprovadamente corrupto, ou se a Assembleia se calará. Esse é o assunto que entra, hoje, na pauta da Assembleia Legislativa, que dominará os nossos debates, pelo menos pelos próximos 30 dias. Para começar, como será a tramitação dessa mensagem encaminhada? Não chegamos ainda a uma definição de quantas reuniões terá o senhor governador para fazer a sua defesa na Comissão de Constituição e Justiça.

Depois disso, quantas sessões terá o relator, estabelecidas pelo presidente da Comissão de Justiça, para dar seu parecer, que será trazido ao Plenário e apreciado pelos 77 deputados desta Casa? Ainda não chegamos a essa conclusão. Situação e oposição, vamos discutir isso utilizando – e ali está o nobre jurista deputado Bonifácio Mourão, que sabe bem disso –, por analogia, conforme o regimento da Câmara Federal.

Hoje, enquanto discutíamos com alguns colegas a questão dessa analogia que terá de ser feita com o regimento da Câmara Federal, um colega daqui da Assembleia disse: “O regimento da Casa é omissivo, o regimento da Assembleia é omissivo quando trata dessa questão”. Não, não é omissivo. Não é omissivo porque a nossa Constituição mineira prevê em seu art. 92 que um governador, se o STJ receber a denúncia da Procuradoria-Geral da República, é automaticamente afastado de suas funções para responder ao processo. Por essa razão, por seguir fielmente a Constituição mineira, o nosso regimento não trata desse assunto, porque para nós, para os constituintes mineiros – e ali está um deles, o deputado Bonifácio Mourão –, o governador não tinha de ter autorização da Assembleia para ser processado. Ele já deveria estar sendo processado, já deveria estar afastado do cargo de governador sem a anuência dos 77 deputados desta Casa. Mas o governador, competente que é para *lobby*, para conversas de bastidores, conseguiu no STJ reverter um placar que era desfavorável a ele, um placar de 5 a 2, para que fosse afastado automaticamente, para 8 a 6. Pensem bem quais razões não teve ou argumentos teve para mudar esse placar.

Enfim, chegou hoje à Assembleia Legislativa de Minas a mensagem para que os 77 deputados reflitam ao longo dos próximos 30 dias, estudem o calhamaço de folhas do processo que também chegou a esta Casa. Fizemos, aliás, um pedido ao presidente da Casa para que cada deputado receba um DVD, porque não cabe em CD, com todo o processo que tramitou no STJ.

Venho aqui hoje, Sras. e Srs. Deputados, para fazer um primeiro alerta às senhoras e aos senhores: o que estará em jogo na hora da votação do parecer para que se autorize que o governador seja ou não processado pela Justiça brasileira é o futuro da Assembleia Legislativa, é o futuro de cada parlamentar que aqui está. Os brasileiros mudaram, a política brasileira mudou. As pessoas hoje se informam, as pessoas hoje acompanham os trabalhos da Assembleia Legislativa, da câmara municipal de sua cidade, do Executivo de sua cidade, de seu estado. Sras. e Srs. Deputados, o mineiro ou os mineiros não aceitarão um posicionamento contrário ao da liberação para que a Justiça possa processar o governador Pimentel. E o recado, deputado Pinduca, o recado, deputado Sargento Rodrigues, o recado, deputado Bonifácio Mourão, deputado Alencar da Silveira, virá nas eleições de 2018 para aqueles que se posicionarem contrários à reivindicação, ao sentimento das ruas, ao sentimento daqueles que querem uma política séria, uma política honesta, uma política transparente.

O ano de 2018 já bate à nossa porta. A população não vai esquecer, e mais que isso, aqueles parlamentares que procurarem se ausentar no momento da votação. Busquem informações sobre o que está acontecendo com os deputados que se ausentaram no momento da cassação do presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha. Busquem entender o linchamento desses parlamentares por parte da opinião pública. Não estar na Assembleia no momento da votação, não participar da votação, não colocar seu posicionamento é se colocar contrariamente à autorização de abertura de processo contra um governador que comprovadamente cometeu ilícitos.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – Quero primeiramente parabenizar V. Exa. pela firmeza, pela eloquência, mas, acima de tudo, pelo equilíbrio na resposta quanto à chegada do pedido de autorização para processar o governador em crimes comuns. Já é um absurdo uma corte federal, o STJ, pedir autorização a parlamentares estaduais. Só por aí já estamos assistindo a um desequilíbrio, não há simetria.

Mas quero pedir licença a V. Exa., porque o comandante-geral da Polícia Militar, assim como o mau-caráter do governador, acabou de dar uma entrevista ao jornalista Eduardo Costa, da Itatiaia, e, durante a entrevista, ele tentava encobrir e fazer um meio de campo para proteger o governador Fernando Pimentel quanto ao parcelamento dos salários dos servidores da segurança pública. Peguei meu celular e, através do WhatsApp, mandei a seguinte pergunta ao jornalista Eduardo Costa: “Pergunte ao Cel. Marco Antônio Badaró Bianchini por que, em 21 meses de comando, ele recebeu mais de R\$100.000,00 de diária”. A resposta evasiva do Cel. Bianchini foi me chamar de mau-caráter no programa da Itatiaia, mas não respondeu ao jornalista Eduardo Costa.

Faço aqui, rapidamente, deputado Gustavo Valadares, a leitura das diárias recebidas pelo Siafi. Seria até bom que um repórter fotográfico da Assembleia fotografasse, porque vou postar aqui na minha *fanpage*, fotografasse o deputado aqui estendendo a diária, para que ele possa entender. Eu queria uma foto bem próxima, para que se possa fazer essa leitura através da nossa *fanpage*.



Valadares, os policiais do batalhão de choque este ano foram reforçar o policiamento em Diamantina, Mariana, São João del-Rei e não receberam as diárias. Foram dormir em salas de aulas improvisadas, mas o comandante-geral da PM está numa farra com as diárias dentro de Minas Gerais. Em janeiro de 2015, recebeu R\$886,00; em fevereiro, R\$4.874,00; em março, R\$6.647,00; em abril, R\$6.094,00; em maio, R\$5.586,00; em junho, R\$5.078,00; em julho, R\$5.078,00; em agosto, R\$13.711,00; em setembro, R\$6.094,00; em outubro, R\$11.172,00, isso do ano passado, 2015. Já no ano de 2016, em fevereiro, R\$8.633,00; em março, R\$6.016,00; em abril, R\$4.494,00; em maio, R\$3.281,00; em junho, R\$2.773,00; em agosto, R\$4.375,00; em setembro, R\$6.016,00. Em 2015, R\$65.224,88; e, em 2016, R\$35.553,67. Ou seja, mau-caráter é quem? É o comandante-geral da Polícia Militar, que não teve a coragem de responder à pergunta.

Por outro lado, o governador, de quem ele é aliado e a quem é fiel, não paga as diárias dos policiais do Batalhão de Choque, que dormiram em sala de aula improvisada, não paga férias prêmio, não paga ajuda de custo desde 2014. Parabéns V. Exa. para dizer: o governador mau-caráter Fernando Pimentel e o seu comandante-geral merecem o mesmo destino.

Quanto ao processo que acabou de chegar e aqui se encontra, V. Exa. está de parabéns. Adotaremos a mesma postura. Vamos chegar, deputado Alencar, ao vivo para a TV Assembleia e para todas as TVs de fora e vamos dizer: “Sim, nós autorizamos. Esse governador deveria estar preso”.

O deputado Gustavo Valadares\* – Sr. Presidente, para terminar, informo aos nobres pares, pois muitos não sabem, que votar “sim” à autorização de abertura de processo contra o governador não quer dizer que vamos afastá-lo. Pela decisão do STJ, caberá ao próprio STJ essa decisão depois. Caso semelhante ocorreu, salvo engano, com o governador Ivo Cassol, de Rondônia, que há alguns anos teve autorização da Assembleia para ser processado, mas o STJ decidiu que ele poderia responder ao processo permanecendo no cargo. Então, que as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados tenham a consciência de que o que vamos votar aqui é a autorização ou não da abertura de processo contra um governador que comprovadamente cometeu ilícitos, enquanto ministro de Desenvolvimento Econômico do governo Dilma, há alguns anos, e que cometeu ilícitos enquanto candidato ao governo do Estado de Minas Gerais. Não há de se falar, não coloquem aqui a possibilidade de afastamento do governador, porque a Assembleia não julgará o afastamento, a Assembleia não autoriza o afastamento. Aqueles que se sentirão órfãos caso ele seja afastado, podem ficar tranquilos. Não seremos nós, não será a opinião de cada um dos senhores ou o posicionamento de cada um que fará esse afastamento. V. Exas. terão de votar com a sua consciência, com a consciência dos mineiros e das mineiras que querem uma política correta, que querem um governador que dê exemplo de ética, moral e probidade.

Muito obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros das galerias, telespectadores da TV Assembleia, que criamos há 20 anos para mostrar os trabalhos desta Casa. Naquele momento, acompanhávamos o desgaste do Poder Legislativo, que estava se agravando a cada ano.

Desta tribuna, gostaria de agradecer à população que foi às urnas nas últimas eleições em Minas Gerais, população que já mandou o seu recado, que pede mudança. Mudança na política, da qual falamos há muito tempo. Em março do ano passado eu subi a esta tribuna para falar de uma grande mudança, com o desgaste da presidenta Dilma. Era a hora de a presidenta bater a mão na mesa, chamar a opinião pública para o seu lado e dizer: “Nós precisamos de uma eleição geral”.

Se tivesse feito isso, tenho a certeza de que a opinião pública teria ouvido, teria ido para as ruas e pedido eleições gerais. Precisamos disso. Não precisamos mudar os políticos, não, mas mudar a politicagem, a política que vemos hoje em nosso país. Precisamos mudar, fazer uma Constituição exclusiva neste período, sem políticos. Todos os que dela participarem, nos próximos 20 anos não poderiam participar em nada em relação ao governo. Unificar as eleições, acabando com o pleito de dois em dois anos. Chega de eleições de dois em dois anos porque o Estado para, a cidade para. O Estado de Minas Gerais está parado. Não é porque está





sendo mal administrado, mas sim em vista de uma legislação eleitoral. Vai parar daqui a dois anos de novo porque virão as eleições dos deputados que aqui estão.

Veja este Plenário, Sr. Presidente. A população tem de acompanhar que a Assembleia está parada já há mais de 60 dias porque tivemos as eleições nos municípios e os deputados foram dar apoio aos prefeitos, aos vereadores que lhes dão sustentação.

Ficamos abobados, assustados quando vemos, nestas eleições, uma coisa que está na hora de mudar, que são as coligações partidárias. Acompanhamos em Minas Gerais várias cidades, onde tivemos o PT candidato a prefeito e o PSDB de vice-prefeito, e vice-versa. Como explicar a nossos filhos, à meninada hoje que está começando a vida que o PT, no âmbito federal, faz uma oposição ferrenha ao PMDB e aqui este dá uma sustentação ao governo do PT? Isso tem de acabar. Eu dizia: bata a mão na mesa, presidenta, e peça eleições gerais, Constituinte independente. Precisamos acabar com esse tanto de partidos que temos hoje. Vejam o número de partidos. Muitos são negociados na época de eleições a troco de cargos, disto e daquilo.

Aqui desta tribuna, na convenção do meu partido, pude estar ao lado de uma candidatura própria. Naquele momento, queriam fechar com o Sr. Márcio Lacerda. Hoje está parecendo que ele tem uma doença muito grave porque nenhum dos candidatos que aí está quer chegar perto de Marcio Lacerda. Parece que Marcio Lacerda não só deixou cair um viaduto, não: fez uma péssima administração. Acho que não há um prefeito pior do que Marcio Lacerda. Não vi um prefeito tomar tanta cacetada como está tomando o Sr. Marcio Lacerda. E de quem? De pessoas que foram companheiros dele, que fizeram parte do seu governo. Ele não soube fazer o seu grupo político. Achou que administraria só com os seus funcionários. Isso podia acontecer, e o recado foi dado. O recado maior foi dado nas urnas.

Repito, é hora de uma Constituinte independente, do fim das emendas parlamentares. Tive aqui a oportunidade de falar sobre essa questão. Por exemplo, o deputado leva para a sua cidade uma emenda de R\$10.000.000,00, a televisão já mostrou isso. Desse valor, ele coloca R\$5.000.000,00 no bolso porque indica o empreiteiro. Dos R\$5.000.000,00 que sobraram para fazer a obra, ele se chega ao prefeito e diz: “Prefeito, tome R\$2.000.000,00, fique calado e faça a obra com R\$1.000.000,00”. Com isso, o dinheiro da emenda já desapareceu. Isso tem de acabar. Deputado é para legislar, para fiscalizar. Vereador é para legislar, vereador é para fiscalizar. Está na hora de acompanharmos o que vemos em todos os países do Primeiro Mundo em que temos um programa para educação, um programa para a saúde, um programa para a segurança pública. Trazendo o exemplo para Minas Gerais, o governador tem de ser fiscalizado se está aplicando certo os recursos. O deputado tem de fiscalizar e fazer boas leis.

Digo com tranquilidade que, nestes 28 anos de vida pública, no meu oitavo mandato consecutivo, venho fazendo a minha parte aqui na Assembleia Legislativa e lá fora também. Venho mostrando que está na hora de fazermos uma política diferenciada.

Srs. Deputados, estou vendo agora um debate muito grande sobre o preço das passagens de ônibus. Uns dizem que vai aumentar, outros que não vai. Um candidato diz que vai aumentar, outro diz que não. Não vai aumentar, Sr. Presidente, única exclusivamente porque fizeram uma mudança na legislação. Para quem não sabe, gostaria de explicar às senhoras e aos senhores usuários do transporte público que o preço da passagem é dado pelo número de passageiros dividido pelo que é arrecadado.

Vou dar um exemplo aos senhores, digo isso com tranquilidade: o primeiro projeto de passe escolar da prefeitura de Belo Horizonte é de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr. Hoje, o estudante tem uma lei que determina que ele ganhe o passe escolar, que tem de ser dado pela prefeitura, e não pela população. Vou dar um exemplo simples. Quatro pessoas vão todo dia daqui ao Centro da cidade. Elas dividem a gasolina, que fica em R\$10,00. Quanto de gasolina cada uma paga? R\$2,50. Aí o governo diz assim: “O João, que pega esse carro, é estudante, portanto não vai pagar mais”. Então são R\$10,00 dividido por três pessoas. A passagem tem de ser R\$3,33, pois alguém tem de pagar.

A Assembleia tem de voltar a discutir isso, vamos fazer um movimento nacional, Sr. Gustavo Valadares, para fazer uma desoneração da passagem de ônibus. Srs. Deputados, senhores e senhoras que estão nas galerias, telespectadores da TV Assembleia, pasmem!, 47% do preço da passagem de qualquer coletivo, de qualquer ônibus intermunicipal de Minas Gerais fica com o governo do





Estado, para o governo federal e para as prefeituras. O trabalhador, ao andar de ônibus, está pagando ao governo. Se conseguirmos uma desoneração, que o preço da passagem de ônibus seja tratado como é o preço da cesta básica, sem imposto, vamos ter quase 50% de economia. Isso é fácil. É só começarmos esse movimento aqui na Assembleia Legislativa. Tenho a certeza de que a população vai para a rua e falará: “Não aguentamos mais pagar a mordomia do próprio governo”. O governo está arrecadando com o preço da passagem de ônibus, deputados e deputadas.

E o pior, o empresário que paga impostos caros ainda paga 50% da passagem do seu funcionário. Está na hora de fazer um trabalho grande. Queremos transporte digno de qualidade, com custo baixo. Não podemos continuar pagando. Disse aqui que dividimos a receita pelo número de passageiros e dou outro exemplo. Como a população aceita e esta Casa aceita o funcionário dos Correios – iniciativa privada, pois você paga para colocar uma carta – andar de graça? Quem paga o ônibus dele não é o proprietário que tem os 50% da direção dos Correios. Quem paga a passagem no transporte público do carteiro, do funcionário dos Correios é a população mineira porque eles têm isenção, eles pagam zero. Oficial de justiça e soldado da Polícia Militar pagam com vale-transporte? Não. Eles entram no ônibus de graça. Espera aí. Alguém tem de pagar. E quem paga é o pobre do trabalhador. Quem paga é o pobre do empresário. Todo o mundo diz que tem de gerar emprego, mas temos de dar melhores condições para esses empresários que estão aí. O empresário não aguenta mais essa carga tributária. E o deputado Gustavo disse que vem mais chumbo grosso no final do ano. Você sabe quem paga o IPVA do carro de cada um? Quem paga é o dono do carro. Agora você sabe quem paga o IPVA do ônibus que dá o dinheiro para o governo de Minas Gerais? É o usuário do ônibus. Não têm novidade. O número de passageiros e o custo do transporte é que dão o preço da passagem. Quando o empresário de ônibus paga o IPVA, o que ele diz? “Estou pagando aqui, mas vou receber ali”. Então, não faz diferença. Mas faz diferença para o trabalhador que pega o ônibus todo dia, que trabalha aqui e mora numa das cidades-dormitório. É ele quem paga.

Está na hora de fazermos, com urgência, um trabalho nacional para desonerarmos a passagem de ônibus, com o fim dos impostos da passagem, passagem mais em conta, mais barata. Se não for assim, não mudará nada. Nenhum prefeito tem condição de dizer que vai fazer isto ou aquilo. Se desonerar, acabar com os impostos – 47% –, a passagem fica mais barata. O CGO, que é da prefeitura, já é pouco; o prefeito já fez a parte dele. Vamos acabar com os impostos, com o IPVA. Vamos fazer esse movimento nacional, que tem de começar a partir de agora, mostrando que o transporte público no Brasil, em Minas e em Belo Horizonte afeta diretamente o bolso do contribuinte, do trabalhador e do dono das empresas que oferecem o vale-transporte.

Para finalizar, gostaria de fazer mais um apelo a esta Casa. Fizemos um projeto, que ficou na Comissão de Constituição e Justiça e se refere a um plebiscito para o horário de verão. Esse horário prejudica a saúde, prejudica o dia a dia da população mineira. Não tivemos condição de aprovação desse plebiscito naquela comissão. Estamos trazendo o projeto para o Plenário, para aqui ser votado e aprovado.

Se não houver o plebiscito sobre o horário de verão, podemos fazer uma grande pesquisa. Não estou inventando nada, estou mostrando o que já deu certo em outros estados. O governo da Bahia, com a Assembleia, mandou fazer uma grande pesquisa: “A população é contra ou a favor ao horário de verão?”. Lá foram contra, então, não existe mais esse horário na Bahia. Em Minas Gerais, podemos aprovar não só o plebiscito. Aprovando esse projeto, dando condição a ele de continuar tramitando, iremos atrás do governador e diremos: “Governador, está na hora de um plebiscito, está na hora de uma grande pesquisa, está na hora de saber se a população quer continuar com o horário de verão ou quer acabar com ele”. Somos representantes da população, quem paga o nosso salário aqui é a população mineira; estamos aqui para trabalhar. Acho que, quando mexe com a vida do cidadão... Quando fizemos o projeto da Lei Antifumo, acabamos com o fumo em ambiente fechado; criamos a TV Assembleia; colocamos a Lei da Ficha Limpa para funcionar. Está na hora de saber da população se quer continuar com o horário de verão ou se quer acabar com ele, já que ele prejudica a saúde da população mineira.

Muito obrigado. Vamos juntos, desonerando o transporte público, acabando com metade do preço desse transporte. É uma luta para ouvirmos a população, para saber se ela quer ou não o horário de verão. Um abraço.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, deputado Cristiano Silveira, primeiramente, gostaria de agradecer a V. Exa. pela deferência. Pedimos o encerramento desta reunião, mas, numa atitude democrática, V. Exa. não a requereu.

Sr. Presidente, queremos abordar dois assuntos. O mais importante e o que me traz aqui é referente ao Hospital Regional de Governador Valadares; o outro diz respeito a um parecer do Sr. Rodrigo Janot, procurador-geral da República, enviado ao ministro Edson Fachin sobre a necessidade de autorização prévia da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para que governadores deste estado possam ser processados criminalmente. Para Janot, a Constituição Mineira, que dispensa tal autorização prévia, é válida. Ou seja, diferentemente do STJ, Janot entende que governadores de Minas podem ser processados e afastados do cargo sem a necessidade de autorização dos deputados.

Mas o que me traz aqui, na verdade, Sras. e Srs. Deputados, é a proposta de orçamento do governo Pimentel para 2017. Tenho ocupado esta tribuna – e já o fiz várias vezes – para protestar contra a paralisação das obras do Hospital Regional de Governador Valadares. Deputada Celise Laviola, que é da nossa região, o governador Pimentel, na proposta de orçamento para 2017 enviada a esta Casa – vejam V. Exa, V. Exas., povo do Estado de Minas Gerais, particularmente o povo do nosso Vale do Rio Doce –, constam R\$45.000.000,00 para o novo Hospital Regional de Teófilo Otôni; R\$35.000.000,00 para o novo Hospital Regional de Montes Claros; e para o Hospital Regional de Governador Valadares, que abrange 86 municípios, R\$81.644,00. Isso é um desrespeito com a população não só de Governador Valadares, mas de todo o Vale do Rio Doce.

A deputada Celise Laviola (em aparte) – Muito bem lembrado, deputado, a nossa região não pode ser esquecida, porque esse é o nosso compromisso. Desde a minha campanha, o governador fez esse compromisso comigo. Acredito que podemos rever essa situação via emendas parlamentares, em acordo com ele. Vamos conversar sobre isso e remanejar o valor para o nosso Hospital Regional em Governador Valadares.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Obrigado, V. Exa., deputada Celise Laviola, mas nós já o fizemos. Tive uma resposta hoje e imediatamente entrei com uma emenda e espero que V. Exa. ou nos dê a ordem para subscrevê-la juntamente conosco, ou apresente uma outra, como grande defensora que é dessa região.

A nossa emenda está nos seguintes termos. Precisamos buscar recursos de alguma parte. Não temos nada contra Teófilo Otôni, nem contra Montes Claros, muito menos contra os seus hospitais, mas é questão de justiça. Estamos apresentando a seguinte emenda: “Teófilo Otôni, em vez de R\$45.000.000,00, R\$30.000.000,00; Montes Claros, em vez de R\$35.000.000,00, R\$25.000.000,00”, e essa diferença passaria para Governador Valadares, que ficaria com R\$25.000.000,00 mais R\$81.644,00, que o governo apresentou. Então, a nossa emenda é nesses termos. Tenho certeza de que contaremos com o apoio de V. Exa. e de todos os deputados da nossa região.

A deputada Celise Laviola – Se o senhor me permitir, ficarei muita honrada em assinar com o senhor.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Com o maior prazer, deputada Celise Laviola, não só porque é uma grande representante da região, mas também é nossa amiga de longa data, amizade que vem da raiz, do deputado José Laviola Matos.

Quero, então, argumentar. Montes Claros, deputada Celise Laviola, tem a Santa Casa de Misericórdia e o hospital universitário, que atende ao público; nós só temos o velho Hospital Regional de Governador Valadares, que está exaurido.

Estamos falando aqui com a presença do nosso deputado Antônio Jorge, grande secretário de Estado da Saúde, no governo Anastasia.

Ele nos ajudou a acompanhar longamente as obras do Hospital Regional de Governador Valadares, que, ao final do governo Anastasia e Alberto Pinto Coelho, estava 85% pronto. Eu não posso, em hipótese nenhuma, entender que o governo Pimentel tenha feito isso propositalmente. Não faz sentido. Não é possível uma situação dessa natureza. Esse hospital vai servir a 86 municípios de uma região inteiramente carente, que não tem recurso. Em todos os nossos pronunciamentos, sempre falávamos que precisávamos parar de uma vez por todas com ambulâncias e mais ambulâncias transportando pessoas de Conselheiro Pena, Aimorés, Governador Valadares, Galileia, Resplendor e tantas outras cidades da nossa região para Governador Valadares ou para Belo Horizonte. O hospital regional vai resolver esse problema, pois é um hospital de pequena, média e alta complexidade. Ele resolverá o problema não só da nossa região, mas dos outros hospitais regionais também, que vão estancando a demanda em direção a Belo Horizonte, resolvendo os problemas de pequena, média e alta complexidade.

O deputado Antônio Jorge, que é um dos especialistas no assunto, sabe da verdade do que estamos falando. O objetivo é descentralizar o atendimento ao máximo possível, e esse procedimento do governador está na contramão do que estou falando. E o pior, deputada Celise Laviola, é que o secretário de Estado da Saúde deu uma entrevista ao *Diário do Rio Doce*, maior jornal de circulação em Governador Valadares, dizendo que as obras serão reiniciadas em curto espaço de tempo, pois falta apenas uma licitação do restante a ser feito. Mas não é isso, essa não é a verdade. O contrato com a empresa que estava fazendo as obras se encerrou, e deverá ser feita nova licitação. Mas, para isso, seria preciso colocar dinheiro no orçamento, que não foi colocado. Com esses R\$81.000,00 não dá para fazer sequer os passeios. Não há coerência entre o que ele está falando e o que foi colocado na proposta de orçamento para o ano de 2017. Não faz nenhum sentido, e está aqui a entrevista dele no jornal *Diário do Rio Doce*. Saiu no domingo, dia 23.

Estamos falando aqui, e fizemos um pronunciamento em 2015. No início de 2015, o governo Pimentel paralisou as obras do Hospital Regional de Governador Valadares. Fizemos um pronunciamento aqui, protestando contra a paralisação, porque no final do governo de Alberto Pinto Coelho, em 2014, estavam trabalhando 300 pessoas no hospital regional. As obras estavam em franco andamento, com previsão de término em setembro do ano seguinte, 2015. Mas foram paralisadas, e fizemos uma representação no Ministério Público de Governador Valadares por isso. Temos aqui a cópia da nossa representação e a resposta do Ministério Público dessa cidade, na pessoa do Dr. Leonardo Cabral. Quando ele fez o relatório referente à nossa representação, disse que mandou fazer uma diligência local e viu que as obras estavam realmente paradas. Depois, fez outra diligência em novembro de 2015 e viu que as obras tinham sido retomadas. Mas agora foram paralisadas novamente, há meses não há ninguém trabalhando nessa obra.

Todos sabem da luta e da revolta dos brasileiros de modo geral, em relação a essa história de paralisar obras só porque foram iniciadas por outro governo. Não estou dizendo que o governo Pimentel paralisou as obras só porque foram iniciadas no outro governo. Não. Ele paralisou certamente por questões de recursos financeiros. Mas um governo, para ser bom, precisa saber eleger as prioridades. E uma das prioridades essenciais, sem dúvida, é a saúde. Principalmente em uma situação como aquela à qual me refiro, que é a do Hospital Regional de Governador Valadares.

Quero dizer aqui que esse valor de R\$81.000,00 para Governador Valadares, diante dos R\$45.000.000,00 para Teófilo Ottoni e dos R\$35.000.000,00 para Montes Claros, é um desrespeito não só para o Município de Governador Valadares mas para todos aqueles 86 municípios que serão beneficiados por esse hospital.

É um desrespeito. É, sem dúvida, uma ação hostil, inaceitável, ostensiva em relação àqueles municípios do Vale do Rio Doce, onde Governador Valadares é a cidade-polo.

Estou falando ao presidente deputado Hely Tarquínio, que é médico, que sabe da profundidade, da gravidade da situação de que estamos falando. Não podemos tratar as regiões do interior de Minas Gerais dessa forma. Não posso acreditar, em hipótese nenhuma, que seja essa uma ação política. Não se pode, de forma nenhuma, colocar política na frente da prioridade absoluta que é a saúde do nosso povo. Não há dúvida quanto a isso. Agora, quando se vê uma ação dessa natureza, R\$81.000,00, isso parece uma



brincadeira para com a nossa região. É claro que temos de aqui protestar, esse é o nosso instrumento de combate contra ações como essas.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* – Deputado Bonifácio Mourão, eu queria primeiro parabenizar V. Exa, que cumpre muito bem seu papel de defensor não só da região do Vale do Rio Doce, mas, em especial, da nossa querida cidade Governador Valadares.

Mais uma vez fica comprovado que o que houve há dois anos, nas eleições passadas, foi um estelionato eleitoral por parte do PT. Uma das principais, senão a principal bandeira do governador Pimentel enquanto candidato, foi dizer que a saúde se resolveria com a construção, com a conclusão da construção dos nove hospitais regionais, entre eles o de Valadares, que recebe agora essa previsão. Nós não deixaremos que isso aconteça, deputado Mourão. Faremos, se V. Exa. assim o permitir, uma emenda do Bloco Verdade e Coerência, para que tenhamos um aumento significativo desse investimento no hospital regional de Valadares, que atenderá não só à cidade de Valadares, mas até mesmo os municípios da nossa querida região do Suaçuí, do Centro-Nordeste mineiro.

Mudando um pouquinho o rumo do meu aparte a V. Exa., falando daquilo que V. Exa. proferiu quando chegou a essa tribuna, logo no início do seu posicionamento: a questão do posicionamento do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quanto à dispensa de necessidades de autorização da Assembleia Legislativa para que o governador Pimentel possa ser processado. Este foi um posicionamento oficial do Janot, numa ação que nós promovemos conjuntamente com o DEM e que agora tramita no STF, sob a relatoria do ministro Fachin. Mas, mais do que isso, muito me estranha, às vezes, o posicionamento do procurador Janot. Ele chega a ser um pouco incoerente às vezes, porque se posiciona como um defensor da Constituição mineira agora nessa questão, a da ação do DEM, dessa ADI do DEM, numa consulta que o relator Fachin lhe pediu que fizesse, num posicionamento que o ministro Fachin lhe pediu. Mas se esquece de que ele, Janot, poderia ou pode ainda recorrer da decisão equivocada do STJ, da Corte Especial do STJ, que, por oito a seis, definiu que a Assembleia deve se posicionar nessa autorização de abertura de processo contra o governador. Ele poderia recorrer ao Supremo dessa decisão da corte especial. Então, às vezes, me parece um tanto incoerente. Parece que ele quer jogar um pouquinho para a plateia. Não se esquecendo, às vezes, de um sentimento, de um pouquinho daquilo que ele tem guardado dentro dele, de uma coloração meio avermelhada que tenha dentro dele, porque não há como se justificar. Não há como justificar a ausência de um recurso impetrado pela Procuradoria-Geral da República, pelo procurador Janot, nessa decisão totalmente equivocada da Corte Especial do STJ, que pediu que se viesse à Assembleia pedir autorização. Se ele assim tivesse feito, seria bem provável, deputado Antônio Jorge, que pelos próximos dias o STF já estivesse julgando a necessidade ou não de esse processo chegar à Assembleia ou passar pela Assembleia.

Agora, acima de tudo, o que está em jogo é a imagem da Assembleia Legislativa, será a imagem da Assembleia: se seremos aqueles que acobertaremos os malfeitos, se os deputados terão a coragem de votar para acobertar os malfeitos.

E mais do que isso, eles têm de ter a consciência de que, se votarem pelo acobertamento desse processo, desses malfeitos do governador, estarão eles reféns de suas próprias decisões. Além disso, terão destinos muito semelhantes aos que tiveram os petistas ao longo desses últimos dois anos: não poderão frequentar restaurantes, bares, cinemas, *shoppings centers*, porque serão questionados diariamente, minuto a minuto, pelos milhares e milhões de mineiros que se sentirão indignados e enganados pela Assembleia, se ela definir pelo acobertamento e pela não autorização da abertura de processo contra o governador. Parabéns a V. Exa. pelos dois assuntos que trouxe a esta tribuna na tarde de hoje.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Obrigado, deputado Gustavo Valadares. Antes de encerrar, presidente, indago ao deputado Cristiano Silveira se deseja um aparte. (– Pausa.) Não. Então, só gostaria de agradecer-lhe novamente, deputado Cristiano Silveira. Quando V. Exa. evitou solicitar o encerramento a meu pedido, lembrei-me de Voltaire, que, por meio da sua sabedoria, ensinou à humanidade um princípio, que retomo dizendo assim: “Não concordo um minuto sequer com o que V. Exa. diz, mas



defendo até o último minuto o direito de V. Exa. dizê-lo”. Não sei se V. Exa concorda ou não com o que falei, mas defendeu o meu direito de falar, o que é muito democrático.

Encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo o seguinte. Faço um apelo à deputada Celise Laviola para que tente também, junto aos deputados do PMDB e aos outros, que assinem conosco essa emenda, a fim de corrigirmos essa grande injustiça. Não há a menor dúvida de que é uma injustiça feita ao nosso Vale do Rio Doce, que tem Governador Valadares como cidade-polo. Muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 31/10/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 28/10/2016, que exonerou Efrain Lemos de Abreu, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

exonerando Aline Silva Costa, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

exonerando Ana Luiza de Andrade, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas;

exonerando Ana Paula Ribeiro Melillo, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Daniella Batista Sturzeneker, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Deiverson Alves Costa Reis, padrão VL-54, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho do Sintroccl;

exonerando Edna de Lourdes Sousa, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Frederico César do Carmo, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

exonerando Guilherme de Sousa Garcia, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tony Carlos;

exonerando Guilherme Soares Leite, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Jorge Corrêa dos Santos, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

exonerando Karen Pereira dos Santos, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

exonerando Laudo Natel de Paula Tostes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Wander Borges;

exonerando Leandro Melo Cunha, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

exonerando Leonardo Alves de Oliveira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

exonerando Luana de Oliveira Assis, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Maria Ribeiro de Andrada e Oliveira Figueiredo, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;



exonerando Mozart Maximo Filho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bráulio Braz;

nomeando Ana Luiza de Andrade, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

nomeando Ana Paula Ribeiro Melillo, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

nomeando Angélica Gualberto Resende, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

nomeando Aristides Silva Filho, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

nomeando Dárci das Mercês Leal, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

nomeando Deusdedit Geraldo da Silva, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Fernanda Corrêa Savino Filó, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Guilherme de Sousa Cabral, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tony Carlos;

nomeando Guilherme Soares Leite, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

nomeando Jorge Corrêa dos Santos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando José de Assis Gonçalves Ramos, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

nomeando Leandro Melo Cunha, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas;

nomeando Lilian Moraes Soares, padrão VL-48, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Geraldo Pimenta;

nomeando Livia Alves Pereira Arbex, padrão VL-39, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

nomeando Luana de Oliveira Assis, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

nomeando Luiza Maria Lima Menezes, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

nomeando Maria Ribeiro de Andrada e Oliveira Figueiredo, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

nomeando Marlene de Paula, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Marta Alves Lança, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda;

nomeando Mozart Maximo Filho, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Neymerson Henrique Macedo Teixeira, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Valcir Almeida dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Wander Borges;

nomeando Wagner Caetano Alves de Oliveira, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão.